



Estado de Pernambuco

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144  
E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

### **ESTADO DE PERNAMBUCO** **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IGUARACY /PE**

#### **PARECER TÉCNICO**

**Processo Administrativo nº009/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 004/2025**

Eu, **ARLETE DE SIQUEIRA NETO**, agente de Contratação da câmara municipal de carnafba, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa lado **SILVA & SILVA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.714.298/0001-49, com sede na PC Manoel Florentino de Medeiros, 286, Juru, Centro, PB, o objeto do presente é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de alarme em ambientes específicos, ambos em operação 24 horas por dia, 07 dias por semana de forma ininterrupta, com fornecimento e instalação de todos os materiais essenciais para sua manutenção sob regime de COMODATO, para atender à demanda da Câmara Municipal de Iguaracy, pelo valor global de R\$ 28,800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 09 (nove) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:**

#### **I - OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de alarme em ambientes específicos, ambos em operação 24 horas por dia, 07 dias por semana de forma ininterrupta, com fornecimento e instalação de todos os materiais essenciais para sua manutenção sob regime de COMODATO, para atender à demanda da Câmara Municipal de Iguaracy.**

#### **II - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, incluindo manutenção preventiva e corretiva, de sistema de monitoramento eletrônico, mediante serviços de gravação e fornecimento de imagens por meio de circuito fechado de televisão (CFTV) e sistema de alarme em ambientes específicos, ambos em operação 24 horas por dia, 07 dias por semana de forma ininterrupta, com fornecimento e instalação de todos os materiais essenciais para sua manutenção sob regime de COMODATO, para atender à demanda da Câmara Municipal de Iguaracy.**

A segurança patrimonial é um aspecto fundamental para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Iguaracy, especialmente considerando a importância das instalações, equipamentos e informações sensíveis que ali se encontram. O monitoramento ininterrupto por meio de um sistema de CFTV e alarme permite a prevenção de atos ilícitos, garantindo maior segurança a servidores, parlamentares e ao público em geral.

A manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento eletrônico é essencial para evitar falhas que possam comprometer a segurança do local, garantindo que os equipamentos estejam sempre em pleno funcionamento. O fornecimento dos materiais necessários em regime de comodato garante que a Câmara não precise realizar investimentos iniciais elevados, tornando a contratação mais vantajosa economicamente.

Ademais, a legislação vigente recomenda a adoção de medidas preventivas de segurança em órgãos públicos, reforçando a necessidade da implantação e manutenção deste tipo de serviço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY-PE**  
CNPJ: 11.464.385/0001-64 - Rua Antônio Santana, nº. 16, centro, Iguaracy-PE  
FONE: (87) 3837-1144



Estado de Pernambuco

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY**

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: [camaraiguaracy@gmail.com](mailto:camaraiguaracy@gmail.com) - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

### **III - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise, observamos que inicialmente foi realizada cotação de preços/planilha orçamentária para estimativa da contratação, orçando um valor médio de **R\$ 29.189,97 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)** e posteriormente uma coleta de preços buscando receber propostas adicionais entre os dias **24/03/2025 e 27/03/2025**.

A empresa que apresentou a menor e única proposta **SILVA & SILVA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.714.298/0001-49, pelo valor global de **R\$ 28,800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, sendo pago **09 (nove)** parcelas de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

### **IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### **V - HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

### **VI - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

Art. 75. É dispensável a licitação: "II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

### **VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

<b>Órgão 01 - Câmara Municipal de Iguaracy</b>
<b>Unidade 01 - Câmara Municipal de Iguaracy</b>
<b>01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

### **VIII - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Iguaracy, 28 de março de 2025.

**ARLETE DE SIQUEIRA NETO**  
Agente de Contratação